

Declaração de Voto (PL 249/2022)

O parecer da Bancada – Favorável com Declaração de voto.

Autor: Poder Executivo

Ementa: institui o Novo Quadro Geral dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas do Poder Executivo, regulamenta a gratificação pelo exercício de direção e de vice direção de Escola da Rede Pública Estadual de Ensino, fixa a remuneração mensal dos dirigentes de autarquias, fundações autárquicas, órgãos e entidades especiais, dispõe sobre a equipe de transição do candidato eleito para o cargo de governador do estado, extingue cargos, funções e gratificações, e dá outras providências. (SEI 11611-0100/22-3)

Prezado Presidente,

A Bancada do Partido dos Trabalhadores vota favoravelmente ao PL 249/22, tendo em vista os artigos que contemplam a melhoria remuneratória nos valores das gratificações de direção e vice direção das escolas da Rede Estadual de Ensino. Não há como negar, que o o nível de responsabilidade destes gestores é enorme, ainda mais numa rede de ensino tão sucateada, do ponto de vista pedagógico e de sua estrutura administrativa e funcional, por incompetência gerencial do atual governo.

Em não sendo possível o desmembramento do Projeto de Lei, nem a o acolhimento de emendas parlamentares, que poderiam corrigir distorções, manifestamos, em respeito as direções de escola o nosso voto favorável, mas lamentando e criticando profundamente a não inclusão de índices de reajustes mais favoráveis para o conjunto dos Servidores e Servidoras Públicas do Estado do RS, o que manterá, ainda mais, um distanciamento enorme entre a remuneração de todos e todas que trabalham para garantir um serviço público de qualidade no Estado do Rio Grande do Sul.

Deputado Pepe Vargas

Pela liderança do Partido dos Trabalhadores